



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ SobNº _____ - Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto De Lei	Nº /	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

Autor: Ver. Valdeir do Caramujo

Partido: PRTB

LEI Nº. _____ DE _____ DE 2021.

“Cria a apresentação de documentos, projetos e a prestação de contas bimestral do FETHAB, e dá outras providências.”

Faço saber, em cumprimento ao artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que o povo de Cáceres representado na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Propõe que bimestralmente deverá ser encaminhado ao poder legislativo a apresentação de documentos dos projetos executados e das prestações de contas da utilização dos recursos oriundo do Governo do Estado da receita do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB.

Art. 2º - A Prestação de conta terá que ser apresentado por planilha detalhada com 03 (três) pesquisas de cotação de preço sendo optado o menor preço, data da utilização do recurso, com apresentação do projeto executado assinado por um técnico responsável e notas fiscais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa: Identificar os investimentos realizados dando transparência a utilização dos recursos do FETHAB.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

Ver.  **Valdeir do Caramujo** – PRTB